



## LEI Nº 1080 DE 15 DE MARÇO DE 2005

**Dá denominação à rua no Bairro Nova Belém.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **FRANCISCO DOMINGOS RODRIGUES**, a Rua que dá início na propriedade do Senhor Domingos Francisco Rodrigues, transversal a Rua Ana Raupp de Sá, até as margens da Br 101, paralelo ao pátio do Posto Marina.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 15 de março de 2005.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 15 de março de 2005.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração